

# **CAMPANHA SETEMBRO DOURADO 2ª EDIÇÃO**

## **REGULAMENTO**

### **1. SOBRE A CAMPANHA**

De acordo com as estatísticas do Instituto Nacional do Câncer (INCA) cerca de 80% dos casos de câncer infantojuvenil tem a possibilidade de cura se diagnosticados precocemente e tratados em centros especializados, portanto o Setembro Dourado é denominado como o mês da conscientização e combate ao câncer infantojuvenil.

O GrupoSC vem tornar o **Setembro Mais Dourado**, promovendo a 2ª edição da campanha de mobilização de recursos juntos às suas marcas, seus funcionários e seus parceiros de negócio, para doação às instituições Casa Hope, GRAACC e Hospital Pequeno Príncipe, que atuam diretamente na prevenção, diagnóstico, acompanhamento, tratamento de crianças e adolescentes com câncer e acolhimento das suas famílias.

### **2. OBJETIVO DA CAMPANHA**

A **Campanha Setembro Dourado 2ª Edição** tem como objetivo principal a conscientização sobre o câncer infantojuvenil, enfatizando a importância do diagnóstico precoce. Além disso, busca a mobilização de recursos financeiros para apoiar as instituições parceiras e a ampliação da divulgação da causa e das instituições para nossa rede de apoio. As instituições parceiras que receberão as doações farão aportes em seus projetos de melhoria dos espaços, projetos de pesquisa oncológicos e auxílio nos custos de manutenção das instituições, contribuindo assim para suas missões e impactando positivamente a vida de jovens pacientes e suas famílias.

### **3. PERÍODO DA CAMPANHA**

O período de mobilização ocorrerá entre os dias 26 e 29 de setembro de 2023.

### **4. ELEGIBILIDADE**

A **Campanha Setembro Dourado 2ª Edição** terá diversos mecanismos de engajamento e participação, sendo que cada público alvo será abordado em um mecanismo específico. Poderão participar todos os funcionários do GrupoSC, funcionários terceirizados, prestadores de serviços, fornecedores e clientes.

### **5. MECÂNICAS DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS**

A mecânica de mobilização de recursos foi projetada para garantir que todos os públicos possam contribuir de maneira eficaz e significativa. Para isso, o GrupoSC promoverá as seguintes ações.

## 5.1. INDÚSTRIAS FARMA

As formas de participação das indústrias farmacêuticas, valiosos fornecedores do GrupoSC, estão descritas abaixo.

### DESCRITIVO DA DINÂMICA

#### I. Doação via depósito em conta, abatimento em duplicata ou desconto adicional através de VN (Verba Negociada)

As indústrias farma poderão determinar o valor de sua contribuição na Campanha e depositar na conta do GrupoSC ou usar o valor já disponível em sua conta corrente. Também há a opção de abatimento em duplicata da indústria ou através de desconto adicional em alguma compra do GrupoSC com a indústria.

#### II. Doação de percentual sobre a VPF da Oferta

As indústrias farma terão a liberdade de escolher o percentual que desejam doar com base no Valor Preço Fábrica (VPF) da Oferta. Cada percentual sobre a venda da Oferta correspondente contribuirá diretamente para a Campanha.

**PRAZO DE ADESÃO:** Entre os dias 26 e 29 de setembro de 2023.

#### III. Desconto na OL e doação de 1% sobre a VB da OL

As indústrias poderão contribuir colocando descontos adicionais na OL (Operação Logística) para potencializar as vendas durante a Campanha e/ou doar um percentual sobre a venda gerada na OL, ou seja, sobre as vendas realizadas diretamente pela indústria. O pagamento poderá ser efetuado por meio de depósito ou abatimento em duplicata.

**PRAZO DE ADESÃO:** Entre os dias 26 e 29 de setembro de 2023.

#### IV. Doação por meio de bonificação de produtos

As indústrias terão a flexibilidade de escolher os produtos que desejam bonificar como parte da Campanha, os quais passarão por análise pelo time de planejamento e demanda do GrupoSC com base na necessidade da compra sem gerar possíveis excessos de estoque.

**PRAZO DE ADESÃO:** Durante o mês de setembro de 2023.

#### V. Doação de produtos do estoque GrupoSC

Essa opção permitirá que as indústrias farma contribuam através da doação de produtos excedentes no estoque do GrupoSC. O processo inclui a confirmação antecipada das necessidades das ONGs e o ressarcimento se dará através do mecanismo de CRI (Contas a Receber da Indústria). Essa abordagem garante que os produtos doados sejam direcionados para onde são mais necessários.

**PRAZO DE ADESÃO:** Durante o mês de setembro de 2023.

## VI. Doação de recurso financeiro para as instituições

Todas as indústrias farma poderão participar da Campanha através de doação de recursos financeiros. Para saber como funciona o processo de doação, entre em contato através do e-mail [sustentabilidade@gruposc.com.br](mailto:sustentabilidade@gruposc.com.br) ou fale com seu representante comercial.

**PRAZO DE ADESÃO:** Durante o mês de setembro de 2023.

## 5.2. INDÚSTRIAS ONCOPROD

### DESCRITIVO DA DINÂMICA

Todos os fornecedores da Oncoprod poderão participar da Campanha através de doação de recursos financeiros ou de produtos através de lista validada pelas instituições parceiras, conforme suas necessidades. Para saber como funciona o processo de doação, entre em contato através do e-mail [sustentabilidade@gruposc.com.br](mailto:sustentabilidade@gruposc.com.br) ou fale com seu representante comercial junto à Oncoprod.

**PRAZO DE ADESÃO:** Durante o mês de setembro de 2023.

## 5.3. CLIENTES

A participação na Campanha se estende a todos os clientes do GrupoSC.

### DESCRITIVO DA DINÂMICA

#### Cientes Varejo

- I. O estabelecimento que comprar os produtos ofertados pelas marcas SantaCruz e Panpharma, receberá o selo "**Essa loja apoia o Setembro Mais Dourado e promove MAIS saúde para MAIS crianças e adolescentes com câncer**", e o GrupoSC doará 1% (um por cento) do lucro das vendas para as instituições parceiras.
- II. Os clientes que fazem parte do Programa PDV Farma e tenha saldo de pontos suficientes, poderão através da plataforma doar seus pontos às instituições parceiras que serão convertidos em recursos financeiros, conforme já é o modelo de troca de pontos atual do programa.

#### Cientes Farmácias APP

O GrupoSC doará 1% (um por cento) do lucro das vendas realizadas nos Farmácias APP para as instituições beneficiadas. Além disso, o consumidor final poderá escolher fazer uma doação direta pelo próprio aplicativo, após finalizar sua compra, optando por doar R\$3 (três reais), R\$5 (cinco reais), R\$10 (dez reais) ou qualquer outro valor de seu interesse.

#### Cientes Oncoprod

O cliente terá acesso a compra de produtos presentes na cesta promocional da marca Oncoprod e o GrupoSC doará 1% (um por cento) do lucro destas vendas para as instituições beneficiadas.

**PRAZO DE ADESÃO:** De 26 a 29 de setembro de 2023.

#### 5.4. PÚBLICO INTERNO

A participação do público interno é crucial para ampliar o alcance e o impacto de nossos esforços em prol da causa. Entende-se por público interno todos os funcionários diretos do GrupoSC.

##### DESCRITIVO DA DINÂMICA

###### I. Moedas sociais MAIS:

Para incentivar e reconhecer a participação ativa do público interno, foi criado um sistema de moedas sociais chamadas **MAIS**. Essas moedas são obtidas através do engajamento com o conteúdo relacionado à causa que serão convertidas em real e totalizarão o valor correspondente à doação do GrupoSC às instituições. Cada moeda MAIS equivale a R\$10,00 (dez reais) inicialmente, podendo haver atualização do valor correspondente ao longo da semana da campanha.

Abaixo estão descritas as formas de ganhar moedas **MAIS**:

###### a) Primeiro acesso ao sistema da Campanha:

Ao se inscrever no sistema oficial da Campanha, o participante automaticamente ganhará **1 (uma) moeda MAIS** como uma forma de reconhecimento por seu compromisso inicial com a causa.

###### b) Assistindo aos vídeos das instituições beneficiadas:

Assistir aos vídeos informativos fornecidos pelas instituições parceiras permitirá que o participante compreenda melhor o trabalho desenvolvido por cada uma delas. Com essa ação, pode-se ganhar de **1 (uma) a 3 (três) moedas MAIS** (uma para cada vídeo assistido) após responder uma questão relacionada ao vídeo.

###### c) Participação no Quiz:

Ao participar do *quiz* interativo, o participante ganhará moedas **MAIS** à medida que demonstrar seu conhecimento sobre a causa. Ou seja, a cada resposta correta, acumula-se **1 (uma) moeda MAIS**. O limite é de 3 (três) moedas **MAIS** para a participação no *Quiz*.

###### d) Participação nos Mitos e Verdades:

Participar do questionário de "Mitos e Verdades" ajudará o participante a revelar crenças equivocadas e a compreender melhor os desafios reais enfrentados pelas crianças e adolescentes com câncer e seus familiares. A participação resultará em **1 (uma) moeda MAIS** a cada resposta correta, sendo o limite de 3 (três) moedas **MAIS**.

## II. Compre e Doe – Linha de Produtos MAIS:

A linha de produtos MAIS será composta por produtos exclusivos, sendo eles camiseta, caneca e conjunto de 12 lápis de cor personalizados que estarão à venda apenas para o público interno. Cem por cento (100%) do lucro obtido com as vendas será revertido em doação para as instituições parceiras.

Além de fazer parte do movimento de apoio à causa, ao adquirir um produto exclusivo da linha MAIS, o participante também estará contribuindo para disseminar a conscientização sobre o câncer infantojuvenil.

### **Como comprar os produtos da Linha MAIS?**

O colaborador deverá solicitar os produtos com o time de RH local. O pagamento destes itens será realizado através de desconto em folha de pagamento.

**PRAZO DE ADESÃO:** As vendas terão início no dia 19 de setembro de 2023 nos Centros de Distribuição (CDs) que já estiverem abastecidos com os produtos. Nos demais CDs, as vendas terão início assim que os produtos estiverem disponíveis no local. Importante ressaltar que o período de vendas estará sujeito à duração dos estoques.

Lembramos que, para além das dinâmicas apresentadas neste Regulamento, todos os públicos podem realizar diferentes tipos de doações para as instituições parceiras (veja item 6. Beneficiados) e para saber como, entre em contato através do e-mail [sustentabilidade@gruposc.com.br](mailto:sustentabilidade@gruposc.com.br). Além disso, incentivamos todos os participantes da campanha a compartilharem seu envolvimento e compromisso em suas redes sociais. Use a *hashtag* oficial da campanha (**#JuntosSomosMAIS**) e marque as instituições parceiras para ampliar o alcance e incentivar outros a se juntarem à causa.

## 6. BENEFICIADOS

Conforme apresentado no Objetivo da Campanha, os fundos mobilizados durante a vigência da Campanha serão integralmente doados às seguintes instituições:

- **Casa Hope**

Organização dedicada a oferecer apoio integral a crianças e adolescentes com câncer, bem como às suas famílias. Por meio de hospedagem, suporte psicossocial, transporte e assistência médica, a instituição visa proporcionar um ambiente acolhedor e seguro para pacientes e suas famílias durante o tratamento médico.

- **[GRAACC \(Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer\)](#)**

Instituição que se dedica à pesquisa, tratamento e suporte emocional de crianças e adolescentes com câncer. Além do atendimento médico de alta qualidade, o GRAAC também oferece atividades educativas, terapias complementares e assistência social.

- **[Hospital Pequeno Príncipe](#)**

Instituição referência em atendimento pediátrico, incluindo o tratamento do câncer infantojuvenil. Com uma abordagem multidisciplinar e instalações modernas, o hospital oferece tratamento médico de qualidade, acompanhamento psicossocial e suporte integral às crianças em tratamento.

## **7. USO DOS FUNDOS**

Todos os fundos mobilizados serão destinados integralmente às instituições parceiras aqui já mencionadas, respeitando os projetos e necessidades previamente estabelecidos.

## **8. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

Os resultados financeiros da Campanha serão divulgados no hotsite da Campanha, nas redes sociais das marcas, no comunicado interno e no evento PROTOP Vendas que ocorrerá em novembro de 2023.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A participação nesta Campanha caracteriza a aceitação total e irrestrita pelo Participante, com relação aos termos e condições deste Regulamento, o qual poderá ser alterado a qualquer tempo e a critério da Realizadora, por motivo relevante, sendo eventuais alterações amplamente divulgadas pelos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação da Campanha.
- Todas as informações pessoais fornecidas pelos participantes serão tratadas com sigilo e segurança, em conformidade com as leis de privacidade vigentes. Os dados coletados serão utilizados apenas para fins relacionados à campanha.
- Os participantes são responsáveis por fornecer informações corretas e atualizadas, bem como por acompanhar as orientações e prazos estipulados.
- A organização reserva-se o direito de encerrar antecipadamente a campanha por motivos excepcionais, garantindo a devida prestação de contas proporcional aos valores mobilizados até o momento.
- Eventuais dúvidas não esclarecidas por este regulamento serão esclarecidas pelo GrupoSC através do canal de comunicação: [sustentabilidade@gruposc.com.br](mailto:sustentabilidade@gruposc.com.br).

- Este regulamento está sujeito às leis e regulamentações locais relacionadas a campanhas de doação e instituições de caridade.

## 10. CONTATO

Para obter mais informações sobre a Campanha, entre em contato pelo seguinte e-mail: [sustentabilidade@gruposc.com.br](mailto:sustentabilidade@gruposc.com.br)

Ao participar desta Campanha, você reconhece ter lido e compreendido este regulamento e concorda em cumprir todas as suas disposições.